



PORTARIA N.º 012/2024

“Dispõe sobre a *Retificação da Portaria 021/2022* concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE vitalícia a Sra. DIVANI PEREIRA DE SOUSA SILVA.”

A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art.26 e seguintes da Lei complementar Municipal n° 001/2022, e o Art. 1° da Lei Municipal n°998/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalícia, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ILTAMAR BORGES DA SILVA, efetivo no cargo de VIGILANTE, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAL, em favor da Sra. Divani Pereira de Sousa Silva, Cônjuge do “de conjus”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do FUNPREV n° 2022.07.83673P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2022, revogando a Portaria 021/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 18 de Março de 2024.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA

Diretora Executiva do FUNPREV



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e4aaf4-18032024223102**